

**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS GRATUITOS DE EXTENSÃO DAS ESCOLAS DE ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E TECNOLOGIA DA CENA DO CEFART NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024.**

A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Diretoria e Gerência de Ensino do Centro de Formação Artística e Tecnológica/Cefart, dentro de suas atribuições legais (Constituição Federal - Constituição do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual n. 5.455/1970 - Decreto n. 47.853/2020), faz saber aos interessados que estarão abertas **de 21 de março a 01 de abril de 2024** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de novos estudantes para os  **Cursos de Extensão** das Escolas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena, com início das aulas entre os meses de abril e junho de 2024. As inscrições, bem como a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)) e dos links nele disponibilizados.

**1. SOBRE OS CURSOS DE EXTENSÃO DO CEFART**

1.1 - Os Cursos de Extensão do Cefart visam democratizar o acesso ao conhecimento e caracterizam-se como uma categoria de ingresso a partir da qual os estudantes têm acesso a uma formação de curta duração, focada em competências e habilidades específicas. Têm como objetivo atender às demandas do(a)s candidato(a)s que não possuem disponibilidade para cursarem integralmente os cursos regulares do Cefart, ou que desejam participar de forma mais pontual dos processos artístico-pedagógicos oferecidos pela instituição.

**2. DA RELAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS**

**2.1. Curso: Dois para lá, dois para cá - Forró para iniciantes (curso presencial)**

**Docente:** Camila Magalhães da Silva

**Vagas:** 50 (cinquenta)

**Descrição:** A oficina tem como proposta a vivência em um dos estilos mais populares da dança de salão, o forró. Serão trabalhados os fundamentos do forró, passos básicos, musicalidade, autonomia e criatividade na dança. As aulas irão aliar diversão e técnica, trazendo princípios da dança de maneira leve, divertida e lúdica. Não é necessário experiência prévia em dança ou um par para participar das aulas, todo mundo é bem-vindo!

**Dia e Horário:** Quintas-feiras, das 12h30 às 13h30

**Carga horária total:** 8h

**Data de Início:** 25/04

**Data de Término:** 23/05

**Público-alvo:** A partir dos 16 anos de idade

**Pré-requisitos:** Idade mínima de 16 anos.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Camila Magalhães é artista da dança. É formada em Dança pela UFMG e pós-graduada em Residência Docente pela UFJF. Sua principal formação é em dança de salão, dando há mais de 10 anos aulas de forró, samba, bolero, salsa, dentre outros. Pratica uma dança de salão pelo viés feminista, antirracista e igualitário. Suas aulas alinham técnica e diversão, priorizando o caráter social das danças de salão.

**2.2. Curso: Musicalização para Crianças (curso presencial)**

**Docente:** Kele Cristina de Albuquerque Melo Marques

**Vagas:** 15 (quinze) vagas- turma 1

15(quinze) vagas - turma 2

**Descrição:** O curso visa proporcionar aos alunos a construção, vivência e apropriação da linguagem musical por meio de atividades que tangem a apropriação musical em seus elementos básicos, criação espontânea, escuta ativa e sensibilidade artística.

**Dia e Horário:** Turma 1 - Quartas- feiras: 09:00 às 09:50

Turma 2 - Quartas- feiras: 13:10 às 14:00

**Carga horária total:** 10h

**Data de Início:** 24/04

**Data de Término:** 26/06

**Público-alvo:** Crianças com idade entre 6 e 9 anos

**Pré-requisitos:** Crianças com idade entre 6 e 9 anos

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurrículo:** Iniciou seus estudos na Escola de Música de São Brás do Suaçuí, sendo orientada pelos professores Eliseu Barros e Elias Barros. Atua como professora de viola no Cefart e no projeto da Orquestra de Câmara do Sesc em Belo Horizonte. É professora de Educação Musical no Coral Cidades dos Profetas em Congonhas. Profissional com histórico em aprimoramento na pedagogia do instrumento e na educação musical, tendo participado de cursos, capacitações, oficinas e festivais de música, dentre eles estão a capacitação de professores Suzuki (Edward Kreitman e Shinobu Saito), Filosofia Suzuki (Shinobu Saito), Curso de ensino coletivo de violino (Márcio Galvão), Curso de técnicas de ensino-aprendizagem para ensino coletivo de cordas (Déborah Wanderley), Curso de formação de professores de Educação infantil (Liliana Botelho), Curso para professores: Musicalização infantil bebês e pré iniciação (Luciana Nagumo), Fundamentação e planejamento em educação musicalização (Cecília Cavalieri), dentre outros.

### 2.3. Curso: Práticas de Desenho Realista por meio da Imagem Fotográfica (curso remoto).

**Docente:** Renato Gaia

**Vagas:** 30 (trinta)

**Descrição:** Práticas de desenho realista, por meio da imagem fotográfica, para o aprimoramento do olhar artístico. Temas a serem trabalhados: Retrato e Paisagem, Croqui - Explorando a linha, Perspectiva, Dimensões da forma, Forma e contraforma, Profundidade: Luz e sombra, A câmera escura: elaboração do desenho por meio da imagens fotográficas projetadas e a Poética do olhar

**Dia e Horário:** Terças-feiras, das 14h00 às 17h00

**Carga horária total:** 24h

**Data de Início:** 07/05

**Data de Término:** 25/06

**Público-alvo:** Estudantes de arte e público geral.

**Pré-requisitos:** Possuir Lápis HB, 2B e 6B.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurrículo:** Renato Gaia é natural de Belo Horizonte, MG e graduado em Artes Visuais pela Escola de Belas Artes da UFMG. Atua nas áreas de cinema, vídeo e artes visuais desenvolvendo pesquisas e obras que exploram novas linguagens e possibilidades. Produz vídeo instalações, vídeo arte, teatro de sombras, cinema de animação, fotografia, pintura e performance. Trabalhou como coordenador e produtor cultural em diversos projetos. Idealizador da Mostra Disseminação coordenou e produziu este projeto durante uma década em Belo Horizonte. Como docente lecionou na ELA - Arena da Cultura, professor de audiovisual e no CEFART na área de Artes Visuais/Produção Cultural.

### 2.4. Curso: História em Quadrinhos (curso presencial)

**Docente:** Fabrício Martins

**Vagas:** 40 (quarenta)

**Descrição:** História em quadrinhos é uma forma de arte que une texto e imagem para contar uma história. Nos dias de hoje podemos perceber um grande crescimento no mercado das HQs com a popularização de produções cinematográficas e sérias que adaptam histórias dos gibis. Esse crescimento tem lançado holofotes para a chamada "nona arte" e despertando nas pessoas um interesse cada vez maior por esse universo.

O curso História em Quadrinhos tem o objetivo de aperfeiçoar as técnicas de quem já realiza trabalhos na área e, ao mesmo tempo, ensinar os iniciantes e entusiastas mais informações sobre o mundo dos quadrinhos. O curso está dividido em módulos, e cada um deles corresponde a um assunto relacionado às narrativas visuais dos quadrinhos.

Descrição dos módulos:

–História das Histórias em Quadrinhos: panorama da história dessa linguagem, desde a pré-história até os dias de hoje.

–Elementos da Linguagem Narrativa: quais são os códigos e as características dos elementos significantes de uma HQ. Quadro, tais como: requadro e calha, tira e página, balões, recordatórios e onomatopeias, texto e imagem.

– Roteiro, imagem e diagramação: Como a junção desses elementos criam um ritmo e estilo próprio, envolvendo: enquadramento de imagens e ações em sequências narrativas, planos, "movimentos de câmera", ritmo e o timing.

–Mercados: Qual o panorama do mercado no Brasil e no mundo.

– Produção e editoração: como estruturar um projeto de histórias em quadrinhos da criação da ideia, passando pelo roteiro, arte, editoração, gráfica, lançamento e estratégias de divulgação.

**Dia e Horário:** Terças-feiras, das 09h00 às 12h00

**Carga horária total:** 12h

**Data de Início:** 23/04

**Data de Término:** 21/05

**Público-alvo:** Interessados em história em quadrinhos, roteiristas, desenhistas e público em geral

**Pré-requisitos:** Não tem

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurrículo:** Leitor voraz de quadrinhos e literatura desde sempre, se apropriou dessas artes como objeto de pesquisa durante o Mestrado em Relações Internacionais. Já escreveu diversos artigos e capítulos de livros sobre quadrinhos nos últimos anos. Em 2017, produziu seu primeiro quadrinho autoral, inspirado na obra de Bill Watterson. É

roteirista de Oblivion (2020) e Longe de Tudo (2022). Ambas obras ficaram entre os melhores quadrinhos do ano de diversos jornalistas e especialistas. Oblivion venceu o 2º lugar no Prêmio Geek de Literatura e ficou em 1º na lista dos mais vendidos da Amazon. Fabrício também é curador e produtor de feiras e exposições no campo dos quadrinhos e editou a coletânea Quadrinhos Sonoros vol. 1, uma homenagem de 20 quadrinistas à música mineira.

#### 2.5. Curso: Desenho Criativo - parte 1 (curso remoto com aulas síncronas e aulas assíncronas)

**Docente:** Nathalia Bruno

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Introdução aos princípios teóricos, práticos e conceituais do desenho. Experimentação de técnicas materiais e suportes. Investigação processual sobre o desenho contemporâneo e sua interface com outras linguagens e os sentidos. O curso oferece uma sequência dinâmica de atividades práticas e aulas expositivas dialogadas, focadas principalmente em experimentação manual e exploratória do desenho em conjunto com diversas linguagens artísticas, objetivando principalmente explorar os sentidos do corpo humano. Pretendemos estimular a criatividade, culminando na criação de um trabalho final experimental de desenho. As aulas serão ministradas de forma síncrona e assíncrona, incluindo atividades orientadas e plantões de atendimento individual. É importante ressaltar que as aulas são práticas de ateliê artístico, onde valorizamos o gesto, o traço e a experimentação livre. O envolvimento com as atividades de experimentação visam o desenvolvimento de trabalhos pessoais com potencial para se desdobrar em outras linguagens artísticas.

**Dia e Horário:** Quartas-feiras, das 13h00 às 16h20

-Aulas síncronas ao vivo: 08/05, 22/05, 05/06 e 26/06

-Aulas assíncronas: 15/05, 29/05, 12/06 e 19/06

**Carga horária total:** 32h

**Data de Início:** 08/05

**Data de Término:** 26/06

**Público-alvo:** Pessoas que desejam experimentar o desenho de forma criativa. A partir de 16 anos.

**Pré-requisitos:** Mínimo de 16 anos de idade.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Nathália Bruno é arte/educadora da Fundação Clóvis Salgado desde 2011 e professora do Cefart desde 2016, onde já ministrou cursos de desenho, desenho no campo expandido, escultura, acessibilidade para exposições e Arte/Educação- Mediação Cultural. Faz parte da comissão das Mostras CHAMA!, da escola de Artes Visuais do Cefart. Já foi Educadora do museu MM Gerdau- Circuito Cultural da Praça da Liberdade, arte/educadora em exposições como Guerra e Paz de Portinari, no Cine Theatro Brasil Vallourec, entre outras importantes exposições na cidade de Belo Horizonte-MG. Possui Bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela Escola Guignard (UEMG), é especialista em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas (UFMG) e é mestranda do Programa de Pós Graduação em Artes (UEMG). Pesquisa o campo da educação em Artes Visuais e também é artista visual pesquisando aquarela, desenho e desenho no campo expandido a outras linguagens no campo artístico. Em 2020 a 2023 produziu conteúdos educativos para o "Criarte", no site da Fundação Clóvis Salgado.

#### 2.6. Curso: Oficina de Teatro Físico: estudos compositivos (curso presencial)

**Docente:** Luiz Carlos de Almeida Garrocho

**Vagas:** 25 (vinte e cinco)

**Descrição:** Curso de Teatro Físico, que é definido por Lúcia Romano, como sendo um "teatro do corpo manifesto". No caso, movimento e ação performativa serão trabalhados em termos de estudos compositivos: individuais e em grupo. Para tanto, envolverá preparação corporal, criação de repertórios e improvisações.

**Dia e Horário:** Terças-feiras, das 14h30 às 17h00

**Carga horária total:** 24h

**Data de Início:** 23/04

**Data de Término:** 13/06

**Público-alvo:** Ter experiência em teatro, dança e performance. Disponibilidade para realizar atividade corporal intensa.

**Pré-requisitos:** Artistas e estudantes de dança, teatro e performance

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Pesquisador, diretor, professor de Teatro e ensaísta. Dedicou-se ao *Teatro Físico* e ao *Environmental Theater* (Teatro do Ambiente), com ênfase na dramaturgia do corpo e interfaces com a Arte da Performance. Formou-se em Filosofia pela UFMG. Mestre em Artes pela Escola de Belas Artes/UFMG, com a dissertação *Cartografias de uma improvisação física e experimental*. Doutor em Artes – EBA-UFMG, com a tese *Lugar e convívio como prática espacial e tessitura cênica: as performances urbanas do Contraponto* – MG. Fundador da ideia-plataforma-estação *Bando à Parte*, voltada à criação e colaboração aberta em teatro e performance e *Aion: filosofia, corpo & cena* - voltada à pesquisa e estudos das conexões, ressonâncias e confluências entre essas áreas.

#### 2.7. Curso: Grupo de Estudos de Filosofia e Teatro: O Acontecimento Cênico (curso remoto)

**Docente:** Luiz Carlos de Almeida Garrocho

**Vagas:** 30 (trinta)

**Descrição:** Trata-se de investigar a operacionalidade do conceito de Acontecimento na criação cênico/performativa. Para tanto se faz necessário ir além da mera noção de

evento (como eventualidade), noção esta corriqueira e equivocadamente associada às características da cena (teatro, dança e performance). Nessa direção, abordaremos as confluências entre a Filosofia de Gilles Deleuze sobre o Acontecimento (conjunção de estado de *coisas* e *linguagem* a partir do estoicismo), particularmente dos filósofos estoicos e a materialidade cênica. Complementar a isso, serão abordadas algumas questões colocadas pelas vanguardas experimentais dos anos de 1960, no que diz respeito às mudanças de paradigma do que vem a ser uma obra de arte.

**Dia e Horário:** Quintas-feiras, das 19h30 às 21h00

**Carga horária total:** 12h

**Data de Início:** 25/04

**Data de Término:** 13/06

**Público-alvo:** Artistas, estudantes e pessoas interessadas nas questões da Filosofia e do Teatro.

**Pré-requisitos:** Interesse nas conversas entre filosofia e o campo cênico-performativo Disponibilidade para ler textos indicados e que surgem do processo. Experiência no fazer artístico-performativo

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Pesquisador, diretor, professor de Teatro e ensaísta. Dedicou-se ao *Teatro Físico* e ao *Environmental Theater* (Teatro do Ambiente), com ênfase na dramaturgia do corpo e interfaces com a Arte da Performance. Formou-se em Filosofia pela UFMG. Mestre em Artes pela Escola de Belas Artes/UFMG, com a dissertação *Cartografias de uma improvisação física e experimental*. Doutor em Artes – EBA-UFMG, com a tese *Lugar e convívio como prática espacial e tessitura cênica: as performances urbanas do Contraponto* – MG. Fundador da ideia-plataforma-estação *Bando à Parte*, voltada à criação e colaboração aberta em teatro e performance e *Aion: filosofia, corpo & cena* - voltada à pesquisa e estudos das conexões, ressonâncias e confluências entre essas áreas.

## 2.8. Curso: Introdução ao desenho artístico: objeto (curso remoto)

**Docente:** Clarissa de S. P. de Errico

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Introdução aos princípios teóricos, práticos e conceituais do desenho. Experimentação de técnicas, materiais e suportes. Investigação processual sobre a representação do objeto como modelo.

Você tem vontade de aprender a desenhar?

Com a Introdução ao desenho artístico: objeto, você vai aprender as principais técnicas de desenho de observação, a partir de exercícios com objetos comuns do cotidiano, além de conhecer quais são os materiais básicos para começar. As aulas serão online, com atividades e tutoriais elaborados para aperfeiçoar o seu desenho através da prática, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora. O curso inclui aulas sobre os artistas, a história e os conceitos por trás do desenho artístico.

**Dia e Horário:** Segundas-feiras, das 13h00 às 16h20

**Carga horária total:** 32h

**Data de Início:** 22/04

**Data de Término:** 10/06

**Público-alvo:** pessoas que desejam aprender a desenhar. A partir de 16 anos de idade

**Pré-requisitos:** Mínimo de 16 anos de idade.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Clarissa D'Errico é professora no Cefart desde 2016, onde já ministrou cursos de desenho, desenho criativo e a oficina de estampa digital. Estudou desenho com os artistas Rodrigo Freitas, Isabela Prado, Rafael Zavaqli, Rodrigo Borges e Roberto Bethônico. Possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. Atua como artista visual e ilustradora, usando técnicas de nanquim, canetas e lápis de cor. Em 2020 ilustrou oito edições do "Bora falar de arte?" do Educativo FCS, publicado no site da Fundação Clóvis Salgado. Confira estampas e ilustrações da professora Clarissa no Instagram @clarissa.derrico.art.

## 2.9. Curso: Ateliê de desenho artístico (curso presencial)

**Docente:** Clarissa D'Errico

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Experimentação de técnicas, materiais e suportes. Investigação processual sobre o desenho contemporâneo.

Você tem vontade de encontrar com um grupo de pessoas com mesmo interesse em comum para desenhar? Com o Ateliê de desenho, você vai estar inserido em um ambiente cuja proposta é desenhar, refletir sobre a prática, trocar e compartilhar. Além da socialização, o curso conta com o estudo de textos relacionados ao tema, atividades de criatividade e desenvolvimento de uma pesquisa na área, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora. O curso inclui aulas sobre os artistas, a história e os conceitos por trás do desenho artístico.

**Dia e Horário:** Quintas-feiras, das 14:00 às 17:30

**Carga horária total:** 32h

**Data de Início:** 25/04

**Data de Término:** 20/06

**Público-alvo:** pessoas que desejam desenvolver seu desenho.

**Pré-requisitos:** Ter o mínimo de 16 anos de idade.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurrículo:** Clarissa D'Errico é professora no Cefart desde 2016, onde já ministrou cursos de desenho, desenho criativo e a oficina de estampa digital. Estudou desenho com os artistas Rodrigo Freitas, Isabela Prado, Rafael Zavagli, Rodrigo Borges e Roberto Bethônico. Possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. Atua como artista visual e ilustradora, usando técnicas de nanquim, canetas e lápis de cor. Em 2020 ilustrou oito edições do "Bora falar de arte?" do Educativo FCS, publicado no site da Fundação Clóvis Salgado. Confira estampas e ilustrações da professora Clarissa no Instagram @clarissa.derrico.art.

#### 2.10. **Curso:** Desenho de Observação (curso presencial)

**Docente:** Clarissa D'Errico

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Introdução aos métodos do desenho de observação. Recursos técnicos como o lápis preto e lápis de cor, caneta e colagem. Representação gráfica na bidimensionalidade. Percepção visual.

Você deseja se preparar para a prova de habilidades específicas para ingressar em uma graduação de Artes Visuais?

Com a Introdução ao Desenho de Observação, você vai aprender o método do desenho de observação, os principais recursos técnicos exigidos, aperfeiçoar seu traço com exercícios baseados em questões passadas, além de estudar os elementos básicos da percepção visual. As aulas serão presenciais, com atividades e tutoriais elaborados para aperfeiçoar o seu desenho através da prática, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora.

**Dia e Horário:** Terças-feiras, das 14:00 às 17:30

**Carga horária total:** 40h

**Data de Início:** 23/04

**Data de Término:** 25/06

**Público-alvo:** pessoas que desejam se preparar para a prova de habilidades específicas de vestibulares.

**Pré-requisitos:** Mínimo de 16 anos de idade

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurrículo:** Clarissa D'Errico é professora no Cefart desde 2016, onde já ministrou cursos de desenho, desenho criativo e a oficina de estampa digital. Estudou desenho com os artistas Rodrigo Freitas, Isabela Prado, Rafael Zavagli, Rodrigo Borges e Roberto Bethônico. Possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. Atua como artista visual e ilustradora, usando técnicas de nanquim, canetas e lápis de cor. Em 2020 ilustrou oito edições do "Bora falar de arte?" do Educativo FCS, publicado no site da Fundação Clóvis Salgado. Confira estampas e ilustrações da professora Clarissa no Instagram @clarissa.derrico.art.

#### 2.11. **Curso:** Metodologia do ensino de dança: plano de aula (curso remoto)

**Docente:** Paola Rettore

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Estudar formas de planejamento de aulas e de cursos de dança. Construção de objetivos, da metodologia, do tempo, e outras questões como o uso de música, a improvisação e a composição. Elaborar planos de cursos de acordo com a idade e as habilidades dos alunos. Aula prática: apresentação de um exercício. Discussão sobre avaliação na arte da dança.

**Dia e Horário:** 22/04, 25/04, 30/04 e 02/05, das 18h30 às 20h30

**Carga horária total:** 8h

**Data de Início:** 22/04

**Data de Término:** 02/05

**Público-alvo:** Professores de dança, coordenadores e diretores de escolas de dança, bailarinos e artistas

**Pré-requisitos:** experiência em ensino de dança

**Critérios de seleção:** Envio de carta de intenção que será avaliada no valor total de 100 (cem) pontos. Os critérios de análise da carta de intenção serão: a) Argumentação- 50 (cinquenta) pontos; b) experiência como artista- 30(trinta) pontos e experiência como professor -20 (vinte) pontos.

O (a) candidato(a) deverá ter o mínimo de 60 (sessenta) pontos para ser aprovado no processo seletivo.

**Minicurrículo:** Paola Rettore é artista e pedagoga/UEMG, Curso Normal de Magistério, mestre em Artes/UFMG, especialista em Arte e Contemporaneidade/UEMG; especialista em Sistema Laban/Bartenieff/FAV/RJ. Irlen R1 Screener - Fundação Hospital de Olhos e Irlen Institute. Foi bailarina e assistente de direção da CDPA/MG e Supervisora Pedagógica do CEFART/FCS. Coreógrafa do Grupo Galpão e Coordenadora Corpo - Escola de Dança. Coordenadora dos cursos infantil do 1º Ato –Escola de Dança. Co-coordenadora da *Escuela de Exploradores de La Danza* – Equador. É professora do curso de pós-graduação do IEC-PUC Minas e professora da Escola de Dança do CEFART. Coordena a Casa Paola Rettore e recebeu prêmios nacionais e internacionais em Dança, Teatro e Literatura.

#### 2.12. **Curso:** Improvisação 'online' para todos instrumentos- Módulo I (curso remoto)

**Docente:** Felipe Boabaid Guerzoni

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** Estudo teórico, compreensão dos mecanismos e prática da improvisação sob a ótica da música popular com enfoque no jazz, blues e MPIB (Música Popular Instrumental Brasileira).

**Dia e Horário:** Quintas-feiras, das 20:20 às 22:00

**Carga horária total:** 15h

**Data de Início:** 25/04

**Data de Término:** 30/05

**Público-alvo:** Instrumentistas que tocam instrumentos melódicos e/ou harmônicos

**Pré-requisitos:** Conexão de internet: 4G, desejável 5G. Equipamento de áudio: Caixas de som com volume satisfatório para que o estudante interaja com os *playalongs* fornecidos durante a aula. Ser instrumentista que toque instrumento melódico e/ou harmônico. Conhecer intervalos simples. Conhecer acordes maiores, menores, maior com sétima, maior com sétima menor, menor com sétima menor e suas representações por cifras. Conhecimento da escala maior em todas as tonalidades

**Critérios de seleção:** Envio de currículo. O currículo será avaliado no valor total de 100 (cem) pontos. Os critérios de análise do currículo serão: a) Experiência Acadêmica - 50 (cinquenta) pontos; b) Experiência Profissional - 50 (cinquenta) pontos.

O (a) candidato(a) deverá ter o mínimo de 60 (sessenta) pontos para ser aprovado no processo seletivo.

**Minicurriculo:** Felipe Guerzoni é natural de Belo Horizonte. Mestre em música pela UFMG, licenciado em música com habilitação em violão erudito pela UEMG e graduado em guitarra elétrica pela Los Angeles Music Academy (LAMA). É autor do método "Leitura à primeira vista para guitarristas e violonistas publicado pela editora Irmãos Vitale. É professor efetivo de percepção musical do CEFART. Atuou ao lado de artistas como Elba Ramalho, Lenine, Marcus Viana, Toninho Horta, Nelson Faria, Trio Amaranço, Luiz Melodia, Chico Cesar, Tadeu Franco, Cliff Korman dentre outros.

### 2.13. **Curso:** Arquitetura Barroca Mineira (curso remoto assíncrono)

**Docente:** Bruna Batista Gonçalves

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** O curso aborda a urbanização nas vilas e cidades coloniais mineiras, destacando as mudanças e permanências das habitações e dos modos de vida, bem como as técnicas e os materiais utilizados para a concepção da arquitetura barroca. Com enfoque também voltado para a plasticidade e condicionantes sociais e econômicas que moldam a arquitetura religiosa, este curso pretende fazer um panorama geral do quadro arquitetônico e político-social desenvolvido nas minas setecentistas e oitocentistas.

**Dia e Horário:** O curso será assíncrono e o participante poderá acessar o curso durante o período descrito abaixo. Toda semana teremos novo material na plataforma.

**Carga horária total:** 10h

**Data de Início:** 22/04

**Data de Término:** 28/06

**Público-alvo:** Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

**Pré-requisitos:** Não tem

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do Cefart.

### 2.14. **Curso:** A Cara da Arte: mudanças estéticas da renascença à arte conceitual (curso remoto assíncrono)

**Docente:** Isa Carolina S. Souza

**Vagas:** 20 (vinte)

**Descrição:** As mudanças estéticas na imagética artística da arte ocidental desde o Renascimento até a arte conceitual nos anos 1960.

**Dia e Horário:** O curso será assíncrono e o participante poderá acessar o curso durante o período descrito abaixo. Toda semana teremos novo material na plataforma.

**Carga horária total:** 10h

**Data de Início:** 23/04

**Data de Término:** 21/05

**Público-alvo:** jovens, adultos e professores interessados no tema.

**Pré-requisitos:** sugerido para estudantes do ensino médio, professores da rede pública e/ou privada e interessados pelo assunto do curso.

**Critérios de seleção:** *Ordem de inscrição* no formulário on-line.

**Minicurriculo:** Especialista em História da Arte pela PUC Minas, licenciada em Desenho e Plástica pela UEMG. Professora e mediadora cultural da Escola de Artes Visuais - Cefart

### 3. SOBRE A MODALIDADE DE ENSINO OFERTADA

3.1 - A maior parte dos Cursos de Extensão presentes neste edital será ofertada na modalidade de **aulas remotas (on-line)**, realizados por meio da plataforma eletrônica Cefart Virtual (<https://cefartvirtual.aix.com.br/>), como política de ampliação do acesso aos cursos de extensão a diversos públicos, ao possibilitar que candidato(a)s residentes fora da área de localização do Centro de Formação Artística e Tecnológica possam também tornarem-se aluno(a)s.

3.2 - As aulas remotas poderão ser ministradas nas modalidades **síncronas** e **assíncronas**: aulas remotas **síncronas** são aquelas em que professores(as) e estudantes estarão conectados(as) no mesmo momento, para desenvolvimento de práticas artístico-pedagógicas por meio de webconferências, para concluir o objetivo da aula. E aulas remotas **assíncronas** são aquelas em que não é necessário que professores(as) e estudantes estejam online no mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja concretizado. Nas aulas assíncronas, o/a estudante deverá organizar seu tempo para realizar as tarefas onde e quando for mais conveniente, oportunidade de trabalhar sua integridade e autonomia.

3.3 - Para as aulas síncronas, poderão ser utilizadas ferramentas de webconferência, por meio de plataformas on-line como Zoom, Google Meet, Big Blue Button, microsoft teams etc.

3.4 - É de responsabilidade do(a) estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessária para participar das aulas nos cursos para os quais se inscrever.

3.5. Apenas os seguintes cursos de extensão serão ofertados na **modalidade presencial** com aulas nas dependências do Cefart, nas unidades do Palácio das Artes e/ou do Cefart Liberdade: **a) Dois pra lá, dois para Cá- Forró para iniciantes b) Musicalização para crianças c) História em Quadrinhos d) Oficina de Teatro Físico: estudos compositivos e) Ateliê de desenho artístico f) Desenho de observação**

3.6 - Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas adversas ou imprevisíveis com as quais possa se deparar a Fundação ofertante.

3.7 - Eventualmente, os cursos de modalidade presencial poderão utilizar-se da metodologia e plataforma de ensino remoto do Cefart, assim como os cursos da modalidade remota poderão programar atividades presenciais pontuais, sempre de forma complementar e sem prejuízo de aprendizado àqueles estudantes que não tiverem condições de aderir a estas práticas.

### 4. INVESTIMENTO

4.1 - Todos os cursos são gratuitos.

4.2 - Qualquer material para utilização em atividades previstas nos cursos de extensão devem ser adquiridos ou custeados pelo(a) estudante ou seu/sua responsável legal, garantindo a execução das propostas didático-pedagógicas (curriculares e extracurriculares).

4.3 - É de responsabilidade do(a) estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessários para participar das aulas remotas.

### 5. INSCRIÇÕES

5.1 - Período de inscrição: de **21 de março** até as 23h59 do dia **01 de abril 2024**.

5.2 - A inscrição será realizada por meio de Formulário On-line, que poderá ser acessado através do link: <https://forms.gle/vhoBE8spzSVNxqr5>.

5.3 - O acesso ao formulário de inscrição também será disponibilizado no site da Fundação Clóvis Salgado ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)). Não será aceito o comparecimento à Secretaria Escolar do Cefart ou inscrições por Correios.

5.4 - Não será cobrada qualquer taxa para a efetivação da inscrição da(o)s candidata(o)s.

5.5 - Todos os inscritos ficam cientes de que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei n. 13.709/2018”.

### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - Cada curso elencado neste edital prevê diferentes critérios de seleção dos candidato(a)s inscrito(a)s. Para conhecê-los, consulte o detalhamento dos cursos na seção **2. "Da relação dos cursos de extensão ofertados"**. O(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no curso em que pretende se inscrever.

6.2 - Para os cursos que preveem classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) obedecendo a **ordem de inscrição no formulário on-line**, basta que o/a candidato(a) corretamente inscrito aguarde a publicação do **Resultado Final**.

6.3 - Caso o **formulário on-line** não seja respondido e enviado dentro do prazo máximo estipulado no cronograma, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

6.4 - Qualquer falha eletrônica ou de conexão que comprometa o envio de documentos, a participação em qualquer etapa ou a realização de qualquer procedimento da seleção prevista neste edital é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), salvo hipótese de falha no sistema, devidamente atestada pela FCS.

6.5- Estará automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(o) que não apresentar os documentos solicitados em quaisquer etapa do processo seletivo simplificado.

### 7. RESULTADOS

7.1 - No dia **03 de abril de 2024**, a partir das 18h00, será publicado no site da FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)) o **Resultado Preliminar** com a lista dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) em cada um dos cursos de extensão de que trata este edital. Os resultados não serão divulgados por telefone.

7.2. Incumbirá à/ao candidata(o) acompanhar as divulgações de resultados e demais informações na página oficial do processo seletivo no site da FCS durante todo o período de sua realização, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda da participação, de prazos e realização dos procedimentos previstos neste edital

7.3. Caberá recurso escrito em relação ao **Resultado Preliminar** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua divulgação. O recurso deve ser direcionado à Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica pelo e-mail [selecaocefart@palaciosdasartes.com.br](mailto:selecaocefart@palaciosdasartes.com.br). Eles deverão ser encaminhados entre os dias **03 e 04 de abril de 2024**.

7.4. O **Resultado Final** contendo a relação da(o)s candidata(o)s aprovados em cada curso, após o prazo dos recursos, será divulgado no site da FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)) no dia **08 de abril de 2024**, a partir das 18h00.

### 8. MATRÍCULA

8.1 - A matrícula será realizada entre os dias **09 a 14 de abril de 2024**, através de preenchimento de **Formulário on-line de Matrícula nos Cursos de Extensão**, com link a ser enviado por e-mail a todo(a)s os/as candidato(a)s aprovado(a)s.

8.2 - As **matrículas** serão realizadas exclusivamente por formulário on-line, não sendo aceito o comparecimento à Secretaria do Cefart ou envio de documentos pelos Correios.

8.3 - Para a matrícula, a(o) candidata(o) aprovada(o) deverá encaminhar cópia digitalizada de documentação pessoal por meio de formulário on-line, a partir de link a ser enviado aos candidatos no e-mail cadastrado no ato de inscrição. A cópia digital do documento deverá ser escaneada ou fotografada com boa resolução e visibilidade dos dados.

8.4 - No caso de candidatos menores de 18 anos, seu responsável legal deverá preencher, assinar, digitalizar e encaminhar também o **Termo de Livre Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais**.

8.5 - O envio do seguinte documento digitalizado será exigido para a efetivação da matrícula:

a) **CPF** do(a) candidato(a), ou seu responsável legal (frente e verso);

b) **Termo de Livre Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais**, constante como Anexo deste edital, exclusivamente para preenchimento do(a)s responsáveis legais de candidato(a)s menores de 18 anos.

8.6 - Ao submeter a documentação, a(o) candidata(o) responsabiliza-se pela autenticidade das cópias dos documentos apresentados perante a FCS, para fins de matrícula no curso pretendido, atestando sua legitimidade; e declara estar ciente de que qualquer irregularidade nos documentos e nas cópias apresentadas implicará, a qualquer tempo, no cancelamento da matrícula realizada e perda da vaga no curso pretendido. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pelo candidato ou por seu representante legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará na perda do direito à vaga.

8.7 - Após o preenchimento e envio do Formulário de Matrícula, a Secretaria Escolar do Cefart procederá à conferência dos dados e documentos para a **confirmação de matrícula**, e o(a) candidato(a) que tiver a matrícula confirmada receberá novo e-mail repassando as instruções para seu cadastro e acesso à plataforma Cefart Virtual, onde serão realizadas as aulas do curso para o qual foi aprovado(a).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Cefart reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidata(o)s classificada(o)s, de acordo com os requisitos exigidos.

9.2. A vaga ficará à disposição da(o)s candidata(o)s matriculada(o)s até o dia da aula inaugural no curso escolhido. Caso a/o candidata(o) não compareça, os excedentes poderão ser convocados, por ordem de classificação. Excedente é a/o candidata(o) aprovada(o), mas não classificada(o) dentro do número de vagas oferecidas. A/O candidata(o) excedente só será convocada(o) em caso de desistência de algum(a) candidato(a) classificado(a); ou da existência de vagas remanescentes.

9.3. Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação dos cursos, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas adversas ou imprevisíveis com as quais possa se deparar a Fundação ofertante.

9.4. As comunicações oficiais do Cefart aos estudantes são realizadas através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, razão pela qual deve-se manter o cadastro sempre atualizado na Secretaria Escolar para o endereço de e-mail ativo da(o) estudante.

9.5 A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para o curso em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais, direitos conexos, direitos de imagem e outros direitos inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas durante o curso, com intuito promocional e institucional da Fundação, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III.

9.6. A Fundação, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem da(o) estudante para fins de divulgação das atividades didáticas e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

9.7. As/Os interessada(o)s autorizam o tratamento de seus dados, para os objetivos específicos do presente edital, ficando a Fundação Clóvis Salgado legitimada a fazê-lo, com base no disposto pelos artigos 7º, 11, 23 a 26 da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.8. Se aprovada(o), a/o candidata(o) matriculada(o) estará sujeita(o) ao Regimento Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – Cefart, da Fundação Clóvis Salgado.

9.9. A divulgação deste edital e de todas as etapas do processo seletivo será feita exclusivamente pelo site da Fundação Clóvis Salgado - FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)). Os resultados não serão divulgados por telefone.

9.10. O Cefart não se responsabiliza por mensagens eletrônicas enviadas a(o)s candidata(o)s e que se tornam sem efeito pela ação de lixos eletrônicos, caixas de *spam*, limites de armazenamento e demais problemas de acesso sob responsabilidade da(o) candidata(o) ou seu responsável legal.

9.11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica.

## 10. CRONOGRAMA DO EDITAL:

CRONOGRAMA	
<b>INSCRIÇÕES:</b>	<b>De 21 de março de 2024</b> até às 23h59 do <b>dia 01 de abril de 2024</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR:</b>	<b>03 de abril de 2024</b>
<b>PERÍODO DE RECURSO:</b>	<b>Do dia 03 de abril</b> até as 23h59 <b>do dia 04 de abril de 2024</b> pelo e-mail <a href="mailto:selecaocefart@palaciosartes.com.br">selecaocefart@palaciosartes.com.br</a>
<b>RESULTADO FINAL:</b>	<b>08 de abril de 2024</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>09 a 14 de abril de 2024</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS:</b>	<b>A partir da semana do dia 22/04</b> (de acordo com datas iniciais previstas em cada curso)

Sergio Rodrigo Reis



ANEXOS AO EDITAL

**TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, representante legal do(a) candidato(a)/aluno(a)

\_\_\_\_\_, aqui denominado(a) TITULAR, venho autorizar a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, aqui denominada CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 17498205000141, com endereço na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30130-004, sítio eletrônico <www.fcs.mg.gov.br>, a realizar o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do Titular, de acordo com os artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme disposto neste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Dados Pessoais**

O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a utilizar os dados constantes da sua ficha de inscrição/matricula no curso \_\_\_\_\_ do CEFART.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Finalidades do Tratamento dos Dados**

O tratamento dos dados do TITULAR somente poderá ser realizado com as finalidades específicas de:

1. Cumprimento de obrigações decorrentes da legislação que rege o funcionamento dos cursos regulares do CEFART;
2. Realização dos procedimentos de inscrição e matrícula nos cursos regulares do CEFART, bem como durante todo o período de duração dos referidos cursos;
3. Executar um contrato/termo relacionado ao curso do CEFART, no qual seja parte o TITULAR;
4. Proteção da vida, da incolumidade física ou da saúde do TITULAR ou de terceiros.

**Parágrafo único:** O TITULAR autoriza, ainda, o tratamento de seus dados para os fins de utilização de seu nome, sua imagem e do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas executadas por ele ao longo de sua formação no CEFART, visando à divulgação institucional podendo, para tanto, reproduzi-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do TITULAR)

**CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados**

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento e no art. 26, da LGPD, respeitados os princípios legais, devendo a ANPD ser informada, conforme previsto no art. 27, da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

**CLÁUSULA QUARTA: Responsabilidade pela Segurança dos Dados**

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, que será comunicado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

**CLÁUSULA QUINTA: Término e Prazo do Tratamento dos Dados**

A CONTROLADORA fica autorizada a manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de realização do processo seletivo e de integralização dos cursos regulares do CEFART e para cumprimento de obrigação legal ou imposição de órgãos de fiscalização, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Legal do Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marília Silveira Carneiro**, **Chefe de Gabinete**, em 20/03/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84375701** e o código CRC **90D75F4B**.